



Luís
Jay
João
João
João

A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pedrido à semelhança de anos transatos apresenta as linhas orientadoras, para o ano civil de 2020, relativamente às atividades que pretende desenvolver:

- Continuar a prestar serviços de saúde aos sócios com consulta de Medicina Geral e Familiar;

- Executar os Acordos de Cooperação com o Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro para as seguintes respostas sociais: Estrutura Residencial para Idosos (17 utentes abrangidos pelo acordo de cooperação e capacidade para 22 utentes), Serviço de Apoio Domiciliário (12 utentes abrangidos pelo acordo de cooperação e capacidade para 20 utentes); Centro de Convívio (15 utentes abrangidos pelo acordo de cooperação e capacidade para 25 utentes);

- Apresentar candidatura no âmbito do PROCOP para o alargamento do número de utentes abrangidos por Acordo de Cooperação de Serviço de Apoio Domiciliário assim como a capacidade do mesmo;

- Promover intercâmbio com outras Instituições de apoio à população idosa dinamizando-se o convívio entre idosos, diversificação de atividades e valorização dos contributos e/ou vivências de cada pessoa envolvida através do Projeto MICAS da Rede Social de Castelo de Paiva;

- Desenvolver os Protocolos de Colaboração celebrados com o Município de Castelo de Paiva para o ano letivo 2019/2020 quanto às Atividades de Enriquecimento Curricular;

- Adaptar as instalações da Estrutura Residencial para Idosos "Lar de Santa Bárbara" construindo-se uma Sala Polivalente para execução de atividades diversas com os utentes e familiares, melhoria dos espaços lavandaria e cozinha com mudança de localização da lavandaria, dos vestiários e balneário dos trabalhadores;

- Apresentar candidatura a medidas de financiamento para ampliação da Estrutura Residencial para Idosos "Lar de Santa Bárbara" para mais 27 vagas;
- Executar o projeto aprovado no âmbito do 2020, por parceria com privados, para melhoria do edificado e/ou espaços da Quinta da Costeira;
- Executar os projetos aprovados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional;
- Disponibilizar aos trabalhadores formação profissional num mínimo de 35h anuais.

Aprovado em reunião de Direção

28/11/2019

Genário Alves Moreira
Boaventura Lopes Henriques
Joaquim Macedo
 Eugénio Costa

Aprovado em reunião de Assembleia-Geral

30/11/2019

João Luís
José António de Saiz Veiga
António Manuel Rodrigues